

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 03N/2022**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 03/2022**

CELSO FERNANDO GÓES, Prefeito Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e a vista do resultado apresentado pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo, designada através da Portaria nº 1266/2022 e a Empresa CEBRADE – Central Brasileira de Estágio, HOMOLOGA o Processo Seletivo nº 03/2022, para o preenchimento de vagas de estágio nas áreas de Técnico em Administração, Técnico em Engermagem, Técnico em Informática, Técnico em Radiologia, Técnico em Secretariado, Administração, Ciências Biológicas - Bacharel, Ciências Biológicas - Licenciatura, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Comunicação Social - Jornalismo, Comunicação Social - Publicidade e Propaganda, Direito, Educação Física - Bacharel, Enfermagem, Farmácia, Letras, Letras Inglês, Matemática, Nutrição, Pedagogia, Secretariado Executivo, Serviço Social, Tecnologia da Informação, Tecnologia em Sistemas para Internet, Pós-graduação em Educação Física, Pós-graduação na área de Arte e Educação, Pós-graduação na área de Ciências Contábeis, Pós-graduação na área de Comunicação Social - Jornalismo, Pós-graduação na área de Comunicação Social - Publicidade e Propaganda, Pós-graduação na área de Ciências Biológicas - Bacharelado, Pós-graduação na área de Direito, Pós-graduação na área de Enfermagem, Pós-graduação na área de Farmácia, Pós-graduação na área de Pedagogia, Pós-graduação na área de Serviço Social.

Guarapuava, 05 de janeiro de 2023.

**CELSO FERNANDO GÓES**  
**Prefeito Municipal**